



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 015/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 078/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de maio de 2025, o servidor **EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº. 0637, no cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** - Classe "E1" - Nível 1, que era lotado na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, art. 40 da CF/88 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.944/2025)	R\$ 3.728,61
Triênio 24% (Lei Municipal nº 1.612/2019)	R\$ 894,87
Incentivo Profissional 25% (Lei Municipal nº 1.554/18)	R\$ 932,15
Total	R\$ 5.555,63

(Cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Conceição de Macabu, 24 de abril de 2025.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Diretor Presidente